

MORADIA DIGNA E SUSTENTABILIDADE: UMA ABORDAGEM REFLEXIVA SOBRE PROJETOS INOVADORES

RESUMO

É crescente verificarmos o surgimento do fato social da implementação de projetos inovadores em sustentabilidade por meio de habitações com foco ecológico e maior qualidade de vida. O desenvolvimento de políticas e de práticas em modelos sustentáveis indicam o uso dos princípios em defesa da qualidade de vida para as gerações atuais e futuras, por meio do suporte da ciência inovadora, sobretudo da Administração e da Ética. Este artigo aborda a questão da moradia enquanto um direito fundamental da pessoa humana e estabelece relações inovadoras do tema com novos projetos em padrões civilizatórios internacionais de habitação, conferindo exemplos de programas consolidados no uso dos conceitos de sustentabilidade e de cidadania. A pesquisa teve como objetivo central estabelecer uma reflexão entre os conceitos de "moradia" e de "dignidade", mediados pela noção de direito a um desenvolvimento sustentável. O futuro da sustentabilidade é hoje. Diversos países em todos os continentes lançam e ampliam projetos de moradias sustentáveis em grande escala (cidades sustentáveis) na busca da qualidade de vida, equilíbrio ecológico e até mesmo autossuficiência, caso ocorram novas pandemias.

Palavras-chave: moradia; dignidade; sustentabilidade; projetos inovadores.

ABSTRACT

We are increasingly seeing the emergence of the social fact of implementing innovative projects in sustainability through housing with an ecological focus and better quality of life. The development of policies and practices in sustainable models indicate the use of principles in defense of quality of life for current and future generations, through the support of innovative science, especially Administration and Ethics. This article addresses the issue of housing as a fundamental human right and establishes innovative relationships between the theme and new projects in international civilizing standards of housing, giving examples of programs consolidated in the use of the concepts of sustainability and citizenship. The main objective of the research was to establish a reflection between the concepts of "housing" and "dignity", mediated by the notion of the right to sustainable development. The future of sustainability is today. Several countries on all continents launch and expand large-scale sustainable housing projects (sustainable cities) in the search for quality of life, ecological balance and even self-sufficiency in the event of new pandemics.

Keywords: home; dignity; sustainability; innovative projects.

1. INTRODUÇÃO

O tema deste artigo aborda a questão da moradia enquanto um direito fundamental da pessoa humana. Estabelece a análise sobre a existência inovadora de projetos habitacionais em diversos países do mundo, conferindo reflexões críticas sobre as dimensões consolidadas aos conceitos de sustentabilidade e de cidadania.

A pesquisa teve como objetivo central estabelecer uma reflexão entre os conceitos de “moradia” e de “dignidade”, mediados pela noção de direito a um ambiente sustentável, conforme abordagem preconizada no artigo 225º da Carta Constitucional de 1988 (BRASIL, 2022). Entende-se, na análise deste estudo, moradia como direito social universal para atingimento da dignidade à vida em habitações com um meio ambiente ecologicamente equilibrado, essencial à sadia qualidade de vida.

A Administração, sob a égide da ética, da sustentabilidade e da governança, representa o alicerce científico de transformações viáveis para a sociedade do século XXI, aplicando aos programas habitacionais sustentáveis as funções de planejamento, organização, comando e controle. Uma nova governança para o atendimento de dimensões complexas que integram aspectos sociais, econômicas, ecológicas alinhadas ao compromisso de manutenção e de melhorias do meio ambiente complexo para as gerações atuais e futuras. A Administração é o campo científico capaz de buscar soluções eficientes, eficazes e efetivos resultados duradouros para superação de problemas históricos da crescente exaustão do meio ambiente e da falta de moradia com qualidade para a população em todos os continentes.

A pesquisa se dedica a apresentar conceitos de moradia com dignidade em sintonia com os fundamentos estabelecidos na Constituição Federal de 1988, art. 6º:

São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, **a moradia**, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição. (BRASIL, 2022).

A delimitação da noção de dignidade humana é percebida enquanto um direito fundamental, inscrito na Declaração Universal dos Direitos Humanos. Segundo essa Declaração a dignidade é reconhecida desde 1948 como direito humano universal e ressalta a necessidade de um padrão de vida capaz de assegurar saúde e bem estar, incluindo-se a habitação:

Artigo 1 -Todos os seres humanos nascem livres e iguais em **dignidade** e direitos. São dotados de razão e consciência e devem agir em relação uns aos outros com espírito de fraternidade. [...] **Artigo 251**. Todo ser humano tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar a si e à sua família **saúde**, **bem-estar**, inclusive alimentação, vestuário, **habitação**, cuidados médicos e os serviços sociais indispensáveis e direito à segurança em caso de desemprego, doença invalidez, viuvez, velhice ou outros casos de perda dos meios de subsistência em circunstâncias fora de seu controle. (UN-BRASIL UNICEF, 2022). (grifo nosso)

A vida nas mais diversas nações do Planeta requer níveis de soluções articuladas em conhecimentos, habilidades e atitudes, diante de uma sociedade complexa, tecnológica e desigual para, de forma ética e pragmática, se tornar digna e sustentável.

Não basta um teto qualquer e quatro paredes ou até mesmo um ambiente de luxo extremo para se medir o desenvolvimento humano. Uma moradia com dignidade exige um mínimo de condições práticas e cotidianas para saúde, educação, transporte, saneamento, fontes de energia renováveis, infraestrutura para a sobrevivência de pessoas, suas famílias, e do conjunto de toda sociedade.

Neste artigo, são eixos transversais de observação os fatores facilitadores da promoção de um desenvolvimento com responsabilidade social, entre os quais: a presença de novas concepções de moradias sustentáveis que emergem em diversos países; a análise de diretrizes de projetos que reconhecem, entre outros fatores, a colaboração, a convivência humana, a criação de um futuro comum, a reciclagem como cultura social, a produção local de alimentos, o não desperdício ou a diminuição do desperdício de alimentos, a democratização de acesso a oportunidades sócio-econômicas e de inclusão tecnológica em moradias dignas e sustentáveis.

2. MORADIA, DIGNIDADE, SUSTENTABILIDADE

A busca científica por resultados favoráveis é um processo complexo e desafiador. Há que se manter a integridade dos conceitos em seu contexto histórico e social e, ao mesmo tempo, verificar as possibilidades de interações favoráveis. A Administração, como ciência, tem papel histórico com a promoção de elementos que assegurem a atualização dos conceitos de eficiência, eficácia e efetividade. Esses elementos estão exigentes em análises e resultados cada vez mais diversificados, no contexto de nações e dos princípios das organizações em busca de modelos e projetos sustentáveis com pessoas saudáveis, prosperidade econômica, paz internacional, parceiras, planeta equilibrado:



Figura 1: Movimento ODS - Os 5Ps. (MOVIMENTO NACIONAL ODS, 2022)

Na reflexão sobre moradia e dignidade há que se pensar sobre a inovação de Fatores Facilitadores e Restritivos à Sustentabilidade, a criação de indicadores públicos e privados de Sustentabilidade nas Organizações, com a contribuição sistêmica de ajustes e atualização nos Currículos do Curso de Administração (graduação) e nos níveis relacionados à pós-graduação de gestão da sustentabilidade e competitividade, modelos “verdes”, diminuição de desigualdades e aumento da prosperidade.

2.1. MORADIA - PRÁTICAS E MODELOS SUSTENTÁVEIS

Desde os primórdios, a habitação é um abrigo, um local para proteger de intempéries, de animais perigosos, um local para se resguardar. Um local onde o ser humano possa viver em sociedade, com interação, em coletividade, mas também possa manter sua privacidade. Inicialmente, o termo moradia conforme descrito na Constituição Federal de 1988, deve estar na pauta das políticas públicas do Estado e municípios, buscando solucionar questões sociais do direito fundamental de moradia.

A moradia é um direito de todo cidadão brasileiro, segundo o artigo 6º da Constituição Federal de 1988. Dessa forma, todos podem exigir um local seguro para viver, no qual exista fornecimento de água e luz, coleta de esgoto e de lixo, bem como o artigo 23:

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios: [...] IX - promover programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico (BRASIL, 2022).

Entretanto, refletir sobre todas as necessidades da população que compete à União, seria um fardo enorme atribuir a ela todas as responsabilidades. A partir da Constituição de 1988, reforçada por emenda aprovada posteriormente, houve a descentralização e municipalização as políticas habitacionais, por meio de ações e parcerias regionais urbanas e rurais:

Art. 21. Compete à União: XX - instituir diretrizes para o desenvolvimento urbano, inclusive habitação, saneamento básico e transportes urbanos (BRASIL, 2022).

Art. 187. A política agrícola será planejada e executada na forma da lei, com a participação efetiva do setor de produção, envolvendo produtores e trabalhadores rurais, bem como dos setores de comercialização, de armazenamento e de transportes, levando em conta, especialmente: [...] VIII - a habitação para o trabalhador rural (BRASIL, 2022).

Art. 79. É instituído, para vigorar até o ano de 2010, no âmbito do Poder Executivo Federal, o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, a ser regulado por lei complementar com o

objetivo de viabilizar a todos os brasileiros acesso a níveis dignos de subsistência, cujos recursos serão aplicados em ações suplementares de nutrição, habitação, educação, saúde, reforço de renda familiar e outros programas de relevante interesse social voltados para melhoria da qualidade de vida (BRASIL, 2022).

Portanto, diante do exposto, a moradia deve ser pensada com as noções de liberdade, de garantia e de proteção. A liberdade de escolha de cada local, de ir e vir; a garantia de posse, acesso igualitário a todas as oportunidades. A proteção ao despejo numa situação forçada à remoção imediata e repentina. A garantia dos quesitos necessários descritos conforme a Carta maior.

2.2. DIGNIDADE E DIREITOS FUNDAMENTAIS NA CONSTITUIÇÃO BRASILEIRA

A dignidade é um conceito abstrato. Porém, é nítido que o princípio da dignidade da pessoa humana pode ser entendido como a garantia das necessidades vitais de cada indivíduo:

Um valor espiritual e moral inerente à pessoa, que se manifesta singularmente na autodeterminação consciente e responsável da própria vida e que traz consigo a pretensão ao respeito por parte das demais pessoas, constituindo-se um mínimo invulnerável que todo estatuto jurídico deve assegurar de modo que, somente excepcionalmente, possam ser feitas limitações ao exercício dos direitos fundamentais, mas sempre sem menosprezar a necessária estima que merecem todas as pessoas enquanto seres humanos e a busca ao Direito à Felicidade. (PEREIRA, 2022).

O mínimo existencial é o conjunto básico de direitos fundamentais que assegura a cada pessoa uma vida digna, como saúde, alimentação e educação. Logo, aquele que não tenha condições de sustento por si ou por sua família, deve receber auxílio do Estado e da sociedade.

Nesse artigo (PEREIRA, 2022a) a autora ressalta que a Constituição Federal de 1988 não inseriu a dignidade da pessoa humana no rol dos direitos fundamentais. Entretanto, no âmbito jurídico, é fato que a dignidade da pessoa humana não se resume a ter acesso à educação, saúde e moradia, por exemplo. Essa autora também inclui as mais diversas faces da liberdade, do trabalho, da política, da integridade, entre outros, além de como esses valores se relacionam. O parágrafo 4º, do Inciso IV do Art. 60 da Constituição Federal de 1988 afirma que “não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir: IV - os direitos e garantias fundamentais” (BRASIL, 2022).

A autora destaca e compara que em 1954, o Estado alemão estabeleceu auxílio material ao indivíduo carente, como um direito subjetivo. (PEREIRA, 2022b). Naquele período pós-guerra, o Estado elaborou uma legislação buscando garantir toda a assistência social e condições mínimas para as pessoas em situação de precariedade, o mínimo existencial.

O Princípio da Dignidade da Pessoa Humana, elencados na Constituição Federal de 1988, possuem a mesma finalidade que os direitos humanos. A diferença se dá na institucionalidade: as garantias fundamentais asseguradas. Desta forma, os direitos fundamentais são aqueles essenciais ao

ser humano. Esse direito à dignidade, à moradia traz às pessoas o sentido de pertencimento ao local, a comunidade, ao município, enfim ao país.

2.3. SUSTENTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO: GERAÇÕES ATUAIS E FUTURAS

Conforme a Agenda 2030, a ONU - Organização das Nações Unidas (UNICEF, 2022) estabeleceu os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), parametrizando um plano de ações globais com foco em transformar o mundo até 2030. Transformar com bases sólidas de gestão em fundamentos científicos que avaliam fatos, evidências, dados, estratégias, planejamento coletivo e colaborativo das organizações.

Muitos eventos promovidos por instituições públicas e privadas, em nível local, regional, nacional e global estão trilhando esse caminho de busca para alcançar essas transformações com foco nos alertas e nos riscos dos impactos das mudanças climáticas e na progressiva escassez dos recursos naturais. Entre os de maiores eventos sobre sustentabilidade, em dimensão Mundial temos:

Conferência de Estocolmo

Conferência Rio 92

COP3 e o Protocolo de Kyoto

1ª Conferência Mundial do Clima

A primeira de todas as COPs

COP21 e o Acordo de Paris

(SUMMIT, 2022)

Atualmente, a preocupação com a preservação da biodiversidade e do meio ambiente são holofotes no mundo. O interesse pela sustentabilidade foi inspirado nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, que em 2012 instituiu os 17 Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável, no intuito de superar os maiores desafios do nosso tempo, cuidar do planeta e melhorar a vida de todos.

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável são um apelo global à ação para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade. Estes são os objetivos para os quais as Nações Unidas estão contribuindo a fim de que possamos atingir a Agenda 2030 no Brasil. (UN-BRASIL, 2022).

Esses objetivos dizem respeito à saúde e bem-estar, à água potável e saneamento, a cidades e comunidades sustentáveis, ao consumo e produção sustentável, à ação contra a mudança do clima, à vida terrestre, a parcerias e meios de implementação. A organização composta por líderes do mundo estabeleceu a Agenda 2030, que é um plano de ação global para alcançar os 17 Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável (ODS), e 169 metas, criados para erradicar a pobreza e promover vida digna a todos e todas, dentro das condições que o nosso planeta oferece e sem comprometer, mais, a qualidade de vida das próximas gerações.



Figura 2: ODS (UN-BRASIL, 2022)

Em 2015, estudos apontam que o Brasil não apresenta progresso satisfatório em nenhuma das 169 metas dos 17 objetivos de desenvolvimento sustentável da Agenda 2030. Das 169 metas, 54,4% estão em retrocesso, 16% estagnadas, 12,4% ameaçadas e 7,7% mostram progresso insuficiente. Esses dados constam no Relatório Luz 2021 (GT AGENDA 2030, 2022), produzido por entidades da sociedade civil, que mostra o grau de implementação dos objetivos do desenvolvimento sustentável (ODS) no Brasil. O Relatório foi lançado em audiência pública pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados.

Nesse contexto e no pensar da inovação dos princípios da sustentabilidade e da moradia enquanto um elemento ético de dignidade e de direito, apresentamos o desafio da mobilização das dimensões econômicas, sociais e ecológicas enquanto uma matriz de ferramenta da ciência da Administração em busca de soluções criativas, tais como “cidades sustentáveis”, “cidades verdes”, “projetos inovadores em moradias sustentáveis” “programas integrados”.



O meio ambiente é um tema prioritário na implantação de planos locais, obras e atividades públicas e privadas. Em termos práticos, o planejamento integrado propõe um olhar para as questões ambientais a partir de um diagnóstico local, da legislação do setor e da identificação das potencialidades e fragilidades do solo urbano e da terra rural.

(PROGRAMA CIDADES SUSTENTÁVEIS, 2022)

Figura 3: Programa Cidades Sustentáveis (2022)

De acordo com o Programa Cidades Sustentáveis (2022) é a visão sistêmica e integrada, mediada por uma gestão atualizada e atenta, que inclui a dimensão ambiental à qualidade de vida, saudia e ecologicamente protegida:

A matriz ambiental é forte componente na introdução dos princípios do direito à cidade nas políticas públicas. Alguns instrumentos do Estatuto da Cidade demonstram que a dimensão ambiental deve ser obrigatória, considerando-se os passivos urbanos associados à ausência de investimentos públicos nas cidades. Durante décadas, os investimentos públicos foram desassociados da matriz ambiental e o passivo decorrente estava ligado à incorporação de soluções para conflitos pelo uso inadequado do entorno de nascentes, margens de rios e encostas, onde predominavam as moradias de parte da população mais pobre do Brasil. A legislação estabelece medidas e padrões de proteção para assegurar a qualidade ambiental, os recursos hídricos e do solo, bem como a conservação da biodiversidade, garantindo assim o desenvolvimento sustentável e a melhoria das condições de vida da população. (PROGRAMA CIDADES SUSTENTÁVEIS, 2022)

Ferramentas de Gestão da Sustentabilidade e Sustentabilidade de Projetos, enquanto ações públicas, gestão governamental, e dever de todos em proteção do meio ambiente “impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações” (BRASIL, 2022, art. 225). O governo, estado, município, organizações e população passaram a ter um papel crucial na manutenção da biodiversidade, da saúde e do bem-estar.

O desenvolvimento das cidades, de cada localidade, experimentará novos conceitos de planejamento, de inovação tecnológica e de políticas urbanas em resposta a desafios complexos e interrelacionados, como mudanças climáticas, desenvolvimento econômico local e cultura local. A inovação de projetos sustentáveis em modelos “verdes” até recentemente inimagináveis está em expansão. Como exemplo disso temos o anúncio de que Arábia Saudita anuncia cidade sustentável linear de 170 km. Uma cidade futurista, The Line é “uma revolução civilizacional que coloca os humanos em primeiro lugar, proporcionando um ambiente urbano sem precedentes, preservando a natureza circundante.” (TECMUNDO, 2022).

Mesmo diante de desafios imobiliários, é possível uma cidade justa e inclusiva no crescimento econômico, social e sustentável sem esgotar recursos naturais eliminando barreiras de integração social.

Ao mesmo tempo que as cidades contribuem para a intensificação das mudanças climáticas em função da alta concentração populacional nesses espaços, tornando-se vulneráveis e suscetíveis aos impactos climáticos, também podem exercer função protagonista no enfrentamento do problema por meio da mitigação das emissões de Gases do Efeito Estufa (GEE) e/ou da adaptação aos efeitos das mudanças climáticas (AYLETT, 2014; LECK; ROBERTS, 2015; RYAN, 2015). As cidades têm, por meio dos governos locais, papel central no planejamento alinhado às mudanças climáticas, voltado seja para mitigação ou adaptação [...]. (TEIXEIRA e PESSOA, 2021)

As cidades devem tratar de reduzir e se adaptar diante dos desastres climáticos, e concentrar esforços que incorporem saúde pública, equidade e outros objetivos de desenvolvimento

sustentável. Essas ações, como criar políticas e medidas coerentes que administram eventuais compensações, vão a curto, médio e longo prazo ajudar a estabelecer prioridades entre diferentes departamentos e setores dentro das burocracias e dos grupos interessados, tendo como resultado benefícios de saúde, sociais e econômicos das reduções de emissões.

Fajersztajn, Veras e Saldiva (2022) analisa temas cruciais para as cidades atuais, entre os quais: a) transporte, mobilidade e atividade física; b) produção urbana de alimento; c) ilhas urbanas de calor; d) conforto térmico e qualidade do ar de ambientes fechados (*indoor*); e, e) saneamento. Indicam a grandiosidade do fenômeno das cidades no Brasil e no mundo:

Mais da metade da população mundial vive em cidades. Na América Latina - o continente mais urbanizado do mundo -, a população urbana chega a 82%; no Brasil, a 84%. Com tantas pessoas morando em cidades, entender a influência do ambiente construído na saúde das pessoas torna-se assunto prioritário. (FAJERSZTAJN, VERAS E SALDIVA, 2022)

Muitos estudiosos da academia, das organizações e governos estão em busca do compromisso de desenvolvimento sustentável como políticas públicas em sustentabilidade, prestação de contas com indicadores de resultado, ampliação de áreas verdes, erradicação da pobreza, despoluição dos rios, garantir creche e escola para todas as crianças, redução da poluição do ar, evolução da coleta de lixo, implantação da ciclovia, priorizar o sistema de transporte público e fiscalização da sociedade.

O futuro sustentável é o presente bem planejado, com aplicação ética e dos fundamentos da ciência e da Administração. Vejamos o exemplo, em andamento, da cidade de Vancouver no Canadá:

Ao que tudo indica, as cidades mais desenvolvidas do mundo apostam na visão de futuro sustentável, livre das emissões de carbono. Vancouver, a terceira maior cidade do Canadá, está diante de um roteiro ousado para se tornar 100% sustentável até 2050 e investe em soluções inovadoras para atender aos objetivos de clima e desenvolvimento. Para isso, terá de seguir à risca o cronograma, que unifica diversos setores, partes interessadas e comunidades. A Estratégia de Cidades Renováveis de Vancouver, em parceria com o Zero Emissions Building Plan, visa reduzir 70% das emissões de novos edifícios até 2020, 90% até 2025, e 100% até 2030, com a introdução de mudanças nos padrões de construção, que permitirão que o setor se adapte ao longo do tempo. O roteiro de Vancouver para a sustentabilidade urbana até 2050 inclui 20 dos 75 maiores prédios municipais, que serão adaptados a um padrão zero de emissão de gases de efeito estufa no prazo de 25 anos. A medida contribuirá com 20% das reduções de emissões, necessárias para tornar todos os edifícios municipais neutros em carbono até 2040. (RADAR DO FUTURO, 2022)

Em menos de duas décadas, todos os edifícios municipais de Vancouver poderão estar neutros em emissão de carbono, entre outras vantagens de bem-estar e dignidade.

3. METODOLOGIA UTILIZADA

A pesquisa foi realizada por meio da coleta de dados e análise em bases documentais bibliográficas. O foco central da investigação utilizou publicações e informações contidas em

publicações físicas, em sites eletrônicos sobre a percepção das problemáticas a respeito de moradia, dignidade e sustentabilidade.

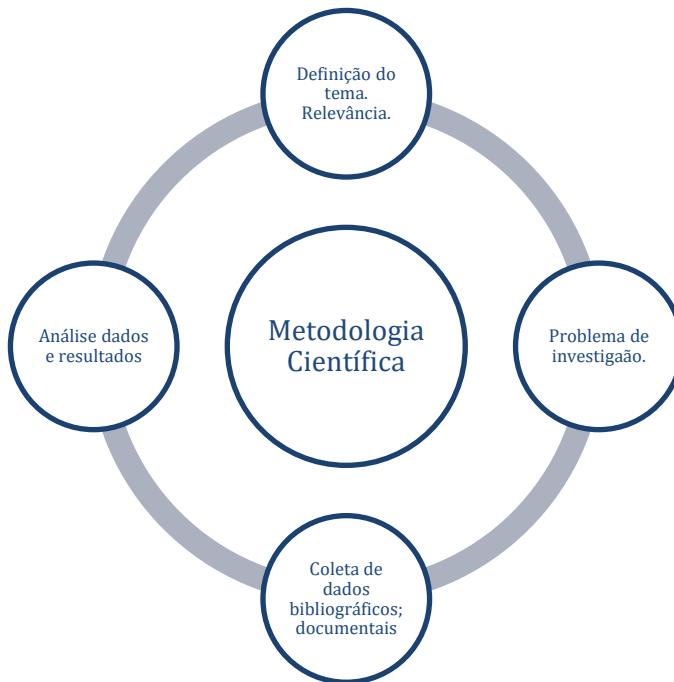


Figura 4: Representação de etapas da metodologia Científica

Entende-se que os resultados de uma investigação precisam respeitar procedimentos científicos para assegurar a credibilidade dos resultados. Bervian *et al* (2007, p 57) indicam que:

A pesquisa é uma atividade voltada para a investigação de problemas teóricos ou práticos por meio do emprego de processos científicos. Ela parte, pois, de uma dúvida ou problema e, com o uso do método científico busca uma resposta ou solução. (BERVIAN *et al*, 2007, p. 57).

Esse artigo, em sua coleta de dados bibliográficos e documentais em busca de um compromisso científico em que “se traduz no senso de observação, ao gosto pela precisão e pelas ideias claras, na imaginação ousada, na imaginação ousada...” (BERVIAN *et al*, 2007, p. 57).

4. ANÁLISE E DISCUSSÕES DOS RESULTADOS

A discussão acerca da moradia e o seu déficit existe no Brasil há mais de 30 anos, demanda urgente descrita pela história. No entanto, devido a uma série de interesses e interessados, o acesso à habitação digna e adequada para classes mais baixas e de baixo custo, por meio de políticas e programas governamentais, se depara com a atuação das instituições e dos órgãos de forma não efetiva e ineficiente.

O governo lançou em 2009 o programa habitacional muito reconhecido popularmente, denominado Programa Minha Casa Minha Vida (MCMV), que apareceu como um ponto de luz de esperança, uma forma de atingir o maior número de pessoas das classes mais baixas. (MINHA CASA MINHA VIDA, 2022a e 2022b).

Muitas ações e políticas que resultaram positivamente, ou não, apreciadas na sua efetividade. A história e a mídia trata muitas vezes a pouca divulgação, do monitoramento e disseminação dessas ações bem sucedidas. Portanto, aqui apresentamos a coleta e disseminação desses bons resultados.

Em 2008 segundo o CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo) temos um marco no sul do país com os deputados Clóvis Ilgenfritz e Zezé Ribeiro em que articularam a lei 11.888 de Assistência Técnica para Habitação Interesse Social (ATHIS). Essa lei vem auxiliar e orientar as populações de baixa renda com auxílio de assistência técnica pública gratuita para projeto e construção de suas casas (WORDPRESS, 2016).

A lei regulamenta o acesso público e gratuito de todas as famílias com renda de até 3 salários-mínimos aos serviços profissionais de arquitetura para a construção, reforma e ampliação de suas residências. Desta forma, colabora significativamente para a melhoria da qualidade de vida da sociedade brasileira através da sustentabilidade da moradia das famílias mais necessitadas e de pouca renda (CAU BRASIL, 2022a; 2022b).

A Habitat para Humanidade Brasil é exemplo de organização da sociedade civil que atua em 70 países. No Brasil, seu diretor executivo Mário Vieira discorre sobre como mapeiam organizações sociais criando uma rede (HABITAT BRASIL, 2022). Durante a pandemia, muita reforma foi realizada a fim de atender necessidades urgentes, sem uma orientação técnica. A organização mapeou diversas organizações que trabalham em parceria com profissionais que articulam e trabalham para habitações adequadas pautadas na ATHIS, como por exemplo, o programa Vivenda (HABITAT BRASIL, 2022).

O programa Vivenda, empresa social, tem o objetivo de melhorar a qualidade de vida através da cura de patologias habitacionais, ou seja, problemas de saúde causados por problemas nas residências. Em 2013 esse grupo de sócios composto por Fernando Assad, Marcelo Coelho e Igiano Souza estabeleceu o prazo da reforma e o valor da obra. Estabeleceram teto de 5 mil reais de forma parcelada em 12 meses, mesmo porque os moradores só poderiam pagar dessa maneira

os materiais financiados por bancos e lojas de construção que esperam receber ao longo da construção (PROGRAMA VIVENDA, 2022).

Além de muitas outras organizações que têm objetivado as transformações em vários locais no Brasil. Muitas das vezes pouco reconhecidas pelas ações mínimas, porém que se mostram diferenciais para as classes mais humildes. Talvez num olhar de mudança e superação da situação de pobreza.

4.1 INICIATIVAS BEM SUCEDIDAS: AÇÕES SUSTENTÁVEIS E MORADIAS DIGNAS

A partir da análise de dados coletados foi possível perceber que a pesquisa abrange um conjunto de resultados. Onde existem inúmeras iniciativas bem sucedidas demonstrando-se que as políticas públicas são elementos de articulações na efetivação de ações com o poder público e parcerias em cada região. Essa junção é primordial para dirimir as desigualdades sociais, culturais e ambientais.

Em exemplos coletados, a África a partir do início do século XXI apresenta a presença do arquiteto Diébédo Francis Kéré. Formou-se em arquitetura na Technische Universität Berlin, na Alemanha. Nascido em Gando, Burkina Faso, no nordeste da África. Filho do chefe da comunidade, Kéré é enviado à Alemanha para aprender inovações de um mundo moderno (KÉRÉ, 2022a). Voltando para sua cidade natal, à sua comunidade, onde os recursos são escassos, e mesmo diante dessas dificuldades locais, o arquiteto procura o aproveitamento daquilo que é possível e do conhecimento adquirido (KÉRÉ, 2022b).

O arquiteto mantém a conexão entre Alemanha e África com o qual busca desenvolver trabalhos na "intersecção da utopia com o pragmatismo", explorando a fronteira entre a arquitetura ocidental e a prática local. Os estudos, a aplicação e execução são exemplos de inovação, e com muita argumentação de que é possível aplicar e trazer soluções positivas na cidade.(KÉRÉ, 2022c).

Kéré, é inspiração de pragmatismo, simplicidade, inovação na área da construção, bem como, transformador de realidades muito simples com foco na disseminação e gestão de conhecimento, além de visão de futuro para áreas mais carentes, não só na sua comunidade natal como para o mundo. Resultado desse, são os inúmeros reconhecimentos com prêmios internacionais, como prêmio Pritzker de Arquitetura; e da sua própria comunidade que constata na realização de seu trabalho. (BARATTO, 2022).

Nos Emirados Árabes a cidade de Masdar, quer se tornar a cidade 100% de energia renovável, ser livre de combustíveis fósseis, ainda está em fase de obras, localizada a 30 minutos de Abu Dhabi. Construindo grandes centros de reciclagem para tratamento da água e plantações de várias espécies na produção de alimentos e biocombustíveis (RIBEIRO, 2022).

Empreitada do governo local para gerar lucro com energia renovável, numa visão de vanguarda no caminho contra combustíveis fósseis. A previsão é de que 50 mil pessoas e dezenas de empresas venham se estabelecer no local (RIBEIRO, 2019).

Malmo, na Suécia, com 290 mil habitantes, instala e obriga reuso de sistema de água pluviais, ainda em telhados verdes que vem diminuindo as inundações com alta absorção de água. O incentivo na coleta de resíduos sendo que 1/3 desse lixo utilizado na compostagem, garantindo alta biodiversidade. Instalou torres de energia eólicas para o equilíbrio energético (FERREIRA, 2022).

Diante da diversidade, tanto na constituição como na localização das cidades, as possibilidades de moradia digna podem ter um alcance sem limites aliados à busca de novas tecnologias, políticas públicas e poder público; aliados a diversos parceiros.

4.2. O MUNDO SE TRANSFORMA POR MEIO DE INOVAÇÕES

As grandes empresas nos EUA estão no caminho para diminuir o déficit habitacional. A ICON, empresa especializada em robótica que atua na tecnologia de construção, juntamente com a BIG (Bjarke Ingels Group), empresa de projetos que combinam tecnologia e impressão de construções em 3D, estão inovando em softwares e criando um bairro de 100 residências previstas para 2022. O projeto da ICON são módulos duráveis e de baixo consumo de energia, construídos rapidamente e com menos desperdício na sua execução, visto que no país há escassez de material e mão de obra. Estas construções segundo o estudo reduzem: desperdício e resíduos de obra, e dióxido de carbono envolvido, diminuem tempo de construção, enfim, qualidades de sustentabilidade desejadas (CNN BRASIL, 2022).

Estes estudos são inovadores, além de contarem com grupo multidisciplinar no fornecimento de soluções para dirimir o déficit habitacional nos EUA e pretensões ousadas em todo o mundo (HARROUK, 2022a; 2022b).

Pensando na sustentabilidade, o estudo permite construções para conjuntos habitacionais de forma eficiente e emergente, constituindo muitos desafios. Ainda neste estudo há pretensão de

construção 3D fora do planeta, muito inovador, mas mais além do que podemos imaginar (HARROUK, 2022a; 2022b).

A Expo Dubai recebe mais de 190 países, além de empresas, organizações multilaterais e estabelecimentos de ensino. Na última Expo o tema foi: "Conectando Mentes, Criando o Futuro". O tema principal é centrado em torno da noção de criar um futuro melhor, tendo em mente a direção em que o mundo está se dirigindo e nossa visão para o futuro: Sustentabilidade, Mobilidade, Oportunidade, inspirando novas gerações a criar cidades ecológicas, inclusivas e solidárias (STOUHI, 2022).

Em 2020 Copenhague, capital da Dinamarca, com 530 mil habitantes, instituiu a mobilidade na cidade, considerada a melhor cidade para ciclistas, com seus 340 km de ciclovia e 40 km de vias de ciclovia verdes. Os corredores para bicicletas nas rodovias trazem consequências positivas na qualidade de ar respirável, veículo barato, trânsito reduzido e bem-estar. A cidade investe no planejamento urbano com reformulação da sua infraestrutura para que mais pessoas possam utilizar a bicicleta como meio de transporte, sem poluição. Verdadeiro incentivo na troca da mobilidade e mudança de vida, em contrapartida contribuindo com o meio ambiente (SIMÕES, 2022).

Rizhao, na China, com 2,8 milhões de habitantes, dentre esses 99% utilizam aquecedores solares de água e geração energia solar elétrica. Onde a maioria dos sinais de trânsito, luzes do parque são alimentadas por células solares que reduzem a poluição local, redução de emissão de carbono. Idealizado pelo governo chinês e apoio da consultoria inglesa Arup, além de 150 especialistas, visão de vanguarda (PROGRAMA CIDADES SUSTENTÁVEIS - VÍDEO, 2011).

Dongtan fica ao leste na ilha de Chongming, em Shanghai (China), é uma cidade ecológica e totalmente sustentável com inicialmente 20 mil habitantes. O território previsto é de 750 km² sendo 65% do seu território para uso rural e implantação de parques públicos. A demanda mínima de energia, devido a alta performance dos empreendimentos, e não gerar emissão de poluentes, onde 90% do lixo produzido será reciclado. Veículos permitidos elétricos e a hidrogênio. As moradias e edifícios serão projetados e controlados para evitar avanço na área rural, equilíbrio no planejamento, conforme anunciado um futuro programado e adequado com infraestrutura verde de e conscientização para gerações futuras. Totalmente autossuficiente em energia e água. (ECOTELHADO, 2022).

Na Coreia do Sul, a Cidade de Songdo foi planejada para ser a mais sustentável do mundo, onde existem parques, ciclovias e sistema de compartilhamento de veículos, sistema de tecnologia e de rede o mais rápido possível e inovador, buscando melhoria na qualidade de vida das pessoas. Todos os serviços, necessidades de conexão, trabalho, escola, enfim, fizeram com que fosse denominada cidade inteligente. Sistemas reuso da água, coleta seletiva automatizada, sistema de saúde, todos os sistemas têm conexão com a tecnologia (TAGLIANI, 2022).

A mobilidade é prioridade, voltada à redução do veículo, incentivo à bicicleta, ônibus, transporte elétrico, sem combustível. 2016 havia 65 mil habitantes experimentando um novo estilo de vida. Previsão de 200 mil habitantes até 2022 (BBC, 2022). Planejada e pensada com 40% de seu todo em área verde. Os moradores da cidade e seus idealizadores explicam e reforçam que a cidade tem todas muitas inovações tecnológicas, não como o desenho dos “Jetsons”, mas uma qualidade de vida pensada na sustentabilidade como legado para gerações futuras.

Assim como a cidade de Pequim que vem se mobilizando onde grandes empresas têm investido em novas tecnologias e inovação pautados na sustentabilidade (LEMOS, 2022). O mundo vem demonstrando a necessidade de parcerias entre governo, organizações e sociedade no caminho da sustentabilidade com foco nas gerações futuras. Portanto estas experiências devem retratar as questões de moradia com dignidade onde um conjunto de ações e parceiros para o desenvolvimento de possibilidades futuras ainda melhores.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados dessa pesquisa são um incentivo para novas investigações científicas no campo acadêmico da Administração, da ética, da governança no desenvolvimento dos direitos humanos. Permite abrir oportunidades de disseminação de exemplos por melhores práticas sustentáveis de projetos de moradia com dignidade em diversos países. Os desafios do desenvolvimento sustentável demandam da Administração guiar-se de forma inovadora e atuar em orientações para sermos – Estado, Empresas, Organizações e indivíduos, socialmente responsáveis.

Os desafios apresentados e resultados obtidos por meio de pesquisas bibliográficas e documentais indicam uma longa trajetória de esforços colaborativos e integrados (governos, empresas, organizações) para consolidação de programas inovadores e soluções éticas, que valorizem a convivência humana com qualidade de vida e ambiente ecologicamente equilibrado

em moradias dignas. Todo esse processo tem como destaque histórico as ações sob o comando da Organização das Nações Unidas (ONU).

Um dos principais marcos de atuação prática da gestão administrativa civilizatória é a Agenda 2030 (ONU) com objetivos e metas bem definidos que visam a erradicação da pobreza, doenças, do uso indiscriminado dos recursos naturais. Um plano propulsor de novo ciclo de projetos e programas governamentais ou privados para o alcance de um futuro consciente e sustentável, viabilizando gerações atuais e gerações futuras estão pautados nos “17 objetivos” para o milênio.

Destaca-se o papel da inovação que fomenta a governança e abraça novas relações éticas de produção, conferindo dimensões consolidadas aos conceitos de sustentabilidade e de cidadania. O futuro da sustentabilidade de moradias dignas e sustentáveis é hoje. A Administração, a governança, as políticas locais, regionais, nacionais e globais funcionam como ferramenta para mobilizar competências das esferas de governo, de instituições de pesquisa e ensino, de empresas privadas e associações para favorecer implementação de projetos que visem um futuro melhor, duradouro, colaborativo, integrado e equilibrado para democratizar o acesso vida saudável às pessoas.

Há algumas décadas o desafio era superar dúvidas sobre a viabilidade do desenvolvimento sustentável, dos riscos de exaustão de recursos naturais e aumento das desigualdades. Pensar se moradias dignas e sustentáveis eram realmente necessárias ou se alguém se interessaria pela iniciativa privada pautada em projetos arrojados de habitações em modelo de desenvolvimento sustentável em meados do Século passado era muito mais uma utopia que realidade.

As dúvidas sobre o nosso futuro comum e sobre a urgência da sustentabilidade estão se dissipando rapidamente. Projetos em países de diversas configurações políticas avançam em qualidade de modelos sustentáveis. Abaixo apresentamos um exemplo de cenário em que a China inova por meio de investimentos sociais privados. Ou seja, o futuro da sustentabilidade é o agora (*now!*) em implementação da transformação de moradias, em grande escala:

Xiong'an New Area: Uma cidade sustentável e autossuficiente na China

Uma área a pouco mais de 120 km de Pequim (na China) irá, futuramente, se transformar em uma cidade sustentável para 5 milhões de pessoas. A “Xiong’an New Area”, tem seu projeto arquitetônico desenvolvido pela Guallart Architects, movido por energia limpa, com menor circulação de carros, repleto de espaços verdes, estufas para o cultivo de alimentos e oficinas com impressoras 3D e outras ferramentas.

Os prédios usarão 80% menos energia do que as construções tradicionais costumam consumir e serão abastecidos com energia solar, capturada através de painéis solares localizados nos

telhados. A maioria das ruas é projetada para priorizar as pessoas em bicicletas e a pé, não em carros. Além da questão da sustentabilidade, um dos objetivos principais do projeto é fazer com que toda a área seja autossuficiente, caso um novo *lockdown* aconteça no futuro. (INOVA SOCIAL, 2022).

Até mesmo situações de *lockdown*, por motivos de pandemia ou outras situações emergenciais, já estão na pauta das soluções éticas com novas governanças nos projetos inovadores das cidades sustentáveis, com requinte de projetos verdes capazes de se estruturar, inclusive, em modelo de produção autossuficiente.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BARATTO, R. **Não é porque você tem recursos** 16.Mar.2022. ArchDaily Brasil. Disponível em: <https://www.archdaily.com.br/968622/nao-e-porque-voce-tem-recursos-limitados-que-deve-aceitar-a-mediocridade-entrevista-com-francis-kere#:~:text=beleza%20%C3%A0s%20pessoas.-,N%C3%A3o%20%C3%A9%20porque%20voc%C3%AA%20tem%20recursos%20limitados%20que%20deve%20aceitar,coisas%20das%20quais%20me%20orgu>. Acesso em: 4 ago. 2022.
- BBC. **Como é Songdo, a 'cidade do futuro' criada do zero** 21.Jun.2021 G1.com Disponível em: <https://g1.globo.com/mundo/noticia/2021/06/21/como-e-songdo-a-cidade-do-futuro-criada-do-zero-na-coreia-do-sul.ghtml> 1º ago .2022.
- BRASIL. Constituição. 1988. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 2 ago.2022.
- BERVIAN, Pedro a et. al. **Metodologia científica**. 6. ed. São Paulo. Pearson Prentice Hall. 2007.
- CAU BRASIL. **Habitação Social: uma questão de Saúde Pública**. 04.Dez.2020. Documentário. CAU/BR. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=E7dfO5PZsWA> Acesso em: 1º ago.2022^a.
- CAU BRASIL. **CAU Brasil lança “Manifesto em defesa da moradia digna para todos”** .Jul.2021. Disponível em: <https://caubr.gov.br/cau-brasil-lanca-manifesto-em-defesa-da-moradia-digna-para-todos-no-rio-2021> Acesso em: 1º ago.2022b.
- CNN BRASIL. **Construção de bairro com casas impressas em 3D no Texas** 04.Nov.2021. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/tecnologia/construcao-de-bairro-com-casas-impressas-em-3d-no-texas-deve-comecar-em-2022/>. Acesso em: 3 ago. 2022.
- ECOTELHADO **Cidades Sustentáveis do Futuro - parte 4: Dongtan** - 02.agosto.2013 Ecotelhado Disponível em: <https://ecotelhado.com/cidades-sustentaveis-do-futuro-parte-4-dongtan/> 1º ago. 2022.
- FAJERSZTAJN, Laís; Mariana VERAS, Mariana; SALDIVA, Paulo Hilário Nascimento. **Como as cidades podem favorecer ou dificultar a promoção da saúde de seus moradores?** Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ea/a/vcssZHNFLMWJCsjWXjTSTbQ/?lang=pt> Acesso em: 3 ago. 2022.
- FERREIRA, A.B. **Quem tem telhados verdes... poupa na energia.** 31.Mai.2009.Biosfera. DIÁRIO DE NOTÍCIAS. Disponível em: <https://www.dn.pt/ciencia/biosfera/quem-tem-telhados-verdes-poupa-na-energia-1249255.html> 1º ago. 2022

GT AGENDA 2030. A AGENDA 2030 E A NOVA CÂMARA DOS DEPUTADOS Relatório.
10.Out.2018 Disponível em: <https://gtagenda2030.org.br/relatorio-luz/relatorio-luz-2021/> Acesso em: 3 ago. 2022.

HABITAT BRASIL. Habitat para a Humanidade completa 25 anos no Brasil. 04.Set.2017.
Documentário. YouTube. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=ZNere5Sohz8>. Acesso em: 8 ago. 2022.

HARROUK, C. As tecnologias para enfrentar os desafios habitacionais entrevista com Jason Ballard. ArchDaily Brasil. 03.Ago.2021. Disponível em: <https://www.archdaily.com.br/964234/as-tecnologias-para-enfrentar-os-desafios-habitacionais-de-hoje-sao-as-mesmas-que-nos-levarao-ao-espaco-entrevista-com-jason-ballard>. Acesso em: 2 ago. 2022a.

HARROUK, C. BIG e ICON projetam sistema de construção lunar ArchDaily Brasil. Out.2020
Disponível em: <https://www.archdaily.com.br/949121/big-e-icon-projetam-sistema-de-construcao-lunar-desenvolvido-em-parceria-com-a-nasa> Acesso em: 2 ago. 2022b.

INOVA SOCIAL.Xiongan-new-area-uma-cidade-sustentavel 09.Set.2020 Disponível em:
<https://inovasocial.com.br/investimento-social-privado/xiongan-new-area-uma-cidade-sustentavel-e-autossuficiente-na-china/> Acesso em: 2 ago. 2022.

KÉRÉ, D. F. Um pouco da carreira do arquiteto AD entrevistas Francis Kéré. 17.out.2018.
ARCHDAILY. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=qnCqw_SKx00 Acesso em: 31 jul. 2022a.

KÉRÉ, D. F. Diébédo Francis Kéré: Arquitetura Social Sustentável. 10.fev.2020. ARTE, só para começar.
Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=1ReI1lNYzb4> Acesso em: 2 ago. 2022b.

KÉRÉ, D. F. Francis Kéré, o Arquiteto do ano na Alemanha. 08.set.2021. DW Brasil. Disponível em:
<https://www.youtube.com/watch?v=WjBrL4PBvsc> Acesso em: 2 ago. 2022c.

LEMOS, R. China: urbanismo e as megacidades. 05.set.2019. CANAL FUTURA Expresso Futuro.
Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=exgcB8TMncY>. Acesso em: 2 ago. 2022.

MINHA CASA MINHA VIDA Como funciona o MCMV fdr.com.br Disponível em:
<https://fdr.com.br/artigos/minha-casa-minha-vida-como-funciona-o-mcmv-realize-o-cadastro/> Acesso em: 30 jul. 2022.

MINHA CASA, MINHA VIDA 06.202ago.2020 Ministério de Desenvolvimento Regional.gov.br.
Disponível em: <https://www.gov.br/mdr/pt-br/assuntos/habitacao/minha-casa-minha-vida/programa-minha-casa-minha-vida-mcmv> Acesso em: 2 ago.2022.

MOVIMENTO NACIONAL ODS. Os 5'Ps. Disponível em: <https://sc.movimentoods.org.br/os-5ps-da-sustentabilidade/> Acesso em: 10 ago. 2022.

PEREIRA, A.R. A dignidade humana e o mínimo existencial. atualizado 10.set.2021 AURUM. Disponível em: <https://www.aurum.com.br/blog/minimo-existencial/>. Acesso em: 31.jul. 2022a.

PEREIRA, A. R. O princípio da dignidade humana Atualizado 01.AGO.2022. Disponível em:
<https://www.aurum.com.br/blog/principio-da-dignidade-da-pessoa-humana/>. Acesso em: 5 ago. 2022b.

PROGRAMA CIDADES SUSTENTÁVEIS - VÍDEO. Vídeo Institucional YouTube.Disponível em:
<https://www.youtube.com/watch?v=5sTDik3rUug> Acesso em: 2 ago.2022.

PROGRAMA CIDADES SUSTENTÁVEIS. Disponível em:

https://www.cidadessustentaveis.org.br/institucional/planejamento-integrado_matriz-ambiental Acesso em: 3 ago. 2022.

PROGRAMA VIVENDA. Programa Vivenda 09.Dez.2018 Disponível

em:<https://revistaprojeto.com.br/noticias/programa-vivenda-reformas-para-populacoes-de-baixa-renda/>
Acesso em: 2 ago. 2022.

RADAR DO FUTURO. Vancouver 100% sustentável até 2050 24.Jul.2019 Disponível em:

<https://radardofuturo.com.br/vancouver-100-sustentavel-ate-2050/#:~:text=A%20Estrat%C3%A9gia%20de%20Cidades%20Renov%C3%A1veis,adapte%20ao%20longo%20do%20tempo>
Acesso em: 4 ago.2022.

RIBEIRO, G.F. Cidade fantasma ou do futuro? 09.Dez.2019. TILT UOL.Disponível em:

<https://www.uol.com.br/tilt/noticias/redacao/2019/12/09/cidade-fantasma-ou-do-futuro-entrarmos-no-projeto-bilionario-em-abu-dhabi.htm>. Acesso em: 10 ago. 2022.

SIMÕES, D. Como Copenhague foi projetada para encantar 10.Ago.2022.ArchDaily Brasil Disponível

em: <https://www.archdaily.com.br/986646/como-copenhague-foi-projetada-para-encantar> Acesso em: 13 ago. 2022.

STOUIHI, D. Panorama da Expo Dubai 2020 06.Nov.2021. ArchDaily Brasil. Disponível em:

<https://www.archdaily.com.br/970316/panorama-da-expo-dubai-2020-6-pavilhoes-imperdiveis> Acesso em: 4 ago. 2022.

SUMMIT. Site mobilidade. Conferências ambientais 27.Dez.2021Disponível em:

<https://summitmobilidade.estadao.com.br/sustentabilidade/conferencias-ambientais-quais-foram-as-principais-da-historia/> Acesso em: 8 ago. 2022.

TAGLIANI, S. Conheça Songdo, a cidade do futuro 30.Jun.2021 engenharia360.com Disponível em:

<https://engenharia360.com/conheca-songdo-a-cidade-do-futuro-recem-criada-na-coreia-do-sul/> Acesso em: 31 jul. 2022.

TECMUNDO. Arábia Saudita Ago.2022. Disponível em: <https://www.tecmundo.com.br/ciencia/242843-arabia-saudita-anuncia-cidade-sustentavel-linear-170-km.htm>Acesso em: 9 ago. 2022.

TEIXEIRA, Rylanneve Leonardo Pontes e PESSOA, Zoraide Souza. Planejamento urbano e adaptação climática: entre possibilidades e desafios. 2021. Disponível em:
<https://www.scielo.br/j/rbepop/a/dPymbT9TMGsdwvTrNtVZ3xF/>

UN-BRASIL. ODS. United Nations. Brasil. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs> Acesso em: 27 jul. 2022.

UNICEF. BRASIL Declaração universal dos direitos humanos. 04.Fev.2019. Unicef.org. Disponível em:
<https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>. Acesso em: 2 ago.2022..

WORDPRESS. Habitações de interesse social no Brasil. 25.Abr.2016. REVITA. Disponível em:

<https://revitap4.wordpress.com/2016/04/25/habitacoes-de-interesse-social-no-brasil/>. Acesso em: 2 ago. 2022.